



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022

**Pregão Presencial Nº 14/2022
Processo Nº 456/2022**

Publicado no Mural
EM 19 / 08 / 22
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A
EMPRESA GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E
SINALIZAÇÕES LTDA. - ME, CONFORME LICITAÇÃO,
REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O N.º 14/2022, HOMOLOGADA EM
15 DE JUNHO DE 2022.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.446.351/0001-17, com sede na Rua Dona Empreendedor, 810, Lot. Industrial Coxilha Vermelha, Bairro São Caetano, CEP: 95.940-000, em Arroio do Meio/RS, telefone (51)99655-5393, e-mail: gbpsinalizacao@gmail.com doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. Hélio Nascimento de Andrade, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6313597-6 SSP/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 960.682.649-04, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 47/2022, firmado em 15 de junho de 2022, nos termos da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2022** o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação por memorando nº 99/2022 da Secretaria de desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente (Doc em anexo).

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: 18/08/2022.

Nago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

HELIO NASCIMENTO DE
ANDRADE:96068264904

Digitally signed by HELIO NASCIMENTO DE
ANDRADE:96068264904
DN: cn=HELIO, ou=CP, Brazil, ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=22949096000771, ou=presencial, ou=HELIO
NASCIMENTO DE ANDRADE:96068264904
Date: 2022.08.19 09:56:18 -0300

Hélio Nascimento de Andrade
GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Ltda-ME
Contratada